

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE - PI**

Decreto n.º 028/2014

Guadalupe (PI), 02 de outubro de 2014.

O Prefeito Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, usando de suas prerrogativas que lhe confere o Art. 27, I, da Lei Orgânica do Município de Guadalupe e,

**DECRETA**

Art. 1º - A Nomeação dos Conselheiros titulares e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar, que será composto pelos membros abaixo designados:

**Representantes do Poder Executivo**

Titular : Rejane Paeslandim Soares  
Suplente: Francisco Pereira da Silva

**Representantes da Sociedade Civil**

Titular : Erlinda Martins de Sousa  
Suplente: Florismar de Sousa L. da Silva  
Titular : Lídia Araújo Carreiro  
Suplente: Nailiê Moreira de Oliveira

**Representante dos Profissionais de Educação**

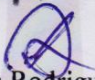
Titular : Josélia Lima Cavalcante  
Suplente: Iraneide Pereira de Lima  
Titular : Cleonice Alves de Matos  
Suplente: Ivania Romão Coêlho

**Representantes dos Pais de Alunos**

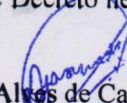
Titular: José Jociler Pereira  
Suplente: Celso Bispo da Silva  
Titular: Lucicleide de Lima Santos  
Suplente: Gildeane Maria da Conceição

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Guadalupe**, Estado do Piauí, em dois de outubro de dois mil e quatorze.

  
Wallem Rodrigues Mousinho  
Prefeito Municipal

Numerado, Registrado e Publicado o Presente Decreto nesta Secretaria em dois de outubro de dois mil e quatorze.

  
Djaci Alves de Carvalho  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão